

DECRETO Nº 6029-R, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º

Cargos Comissionados e Função Gratificada para Transformação							
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)	
SCV	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.456,46		3.456,46	
SEG	Assessor Técnico	QCE-07	01	1.774,85		1.774,85	
	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	97,04		97,04	
Total Geral			03			5.328,35	
Cargo Comissionado e Função Gratificada Transformados							
Órgão de Destino	Nomenclatura		Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)
SCV	Assessor Especial Nível I		QCE-04	01	5.184,65		5.184,65
SEG	Função Gratificada FG-01		FG-1	01	135,81		135,81
Total Geral				02	-		5.320,46

* Economia gerada: R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos).

Protocolo 1537181

DECRETO Nº 874-S, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-JB13K, os termos do Edital Nº 27 - PCES, de 1º de março de 2024, publicado em 04 de março de 2024, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital Nº. 1 - PCES, de 04 de julho de 2022, publicado em 06 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a reserva de vaga para o candidato Atila Ambrozio De Freitas conforme Decreto nº 528-S, de 28 de março de 2024, publicado em 01 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos da Ação Judicial nº 5010168-31.2025.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato **ATILA AMBROZIO DE FREITAS**, classificado em 4º lugar - PCD para provimento no cargo de Delegado de Polícia, vinculado ao quadro da

Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1537154

DECRETO Nº 875-S, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-K881M e os termos do Edital Nº 33 - PCES, de 26/02/2025, publicado em 27/02/2025, que homologou o resultado final do concurso público - 2ª turma e Errata publicada em 18/03/2025, objeto do Edital Nº. 1 - PCES, de 04/07/2022, publicado em 06/07/2022;

CONSIDERANDO o teor das decisões judiciais nos autos n.º 5008840-37.2023.8.08.0024; 5008844-74.2023.8.08.0024; 5003457-44.2024.8.08.0024;